



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a instalação de um crematório no município.

JUSTIFICATIVA

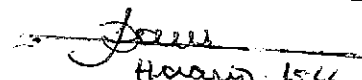
Considerando a situação atual do cemitério municipal, que se encontra com sua capacidade praticamente esgotada, a instalação de um crematório municipal representa uma solução para a gestão funerária do município.

O município precisa oferecer alternativas dignas para o destino final dos seus cidadãos, sendo a cremação uma alternativa benéfica por diversos motivos, tendo em vista a redução significativa do impacto ambiental em comparação com sepultamentos tradicionais, a otimização do uso do espaço público, o menor custo de manutenção a longo prazo e a eliminação da necessidade de aquisição de novos terrenos para expansão do cemitério.

O investimento inicial para a instalação do crematório será compensado pela redução dos custos de manutenção em comparação com os cemitérios tradicionais, bem como pela eliminação da necessidade de aquisição de novos terrenos para expansão do cemitério.

Esta indicação visa atender a uma demanda urgente do município, oferecendo uma solução sustentável e economicamente viável para a gestão funerária municipal.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT N° 0343/2025
Em 19 de 02 de 2025

Iziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Casimiro de Abreu 19 de fevereiro de 2025